

Belemprev



BELÉM
P R E F E I T U R A
CAPITAL DA AMAZÔNIA

PORTARIA N.º 1242/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 961/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2024.03.02471P-SISPREV (2620/2021 – SEMEC).

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de janeiro de 2026 a servidora **ADILENE LIMA DA ROCHA**, lotada na SEMEC, ocupante do cargo de TÉCNICO PEDAGÓGICO, matrícula nº 0346675-014, com base no art. 40, § 1º, I, da CF combinado com o art. 12, I da Lei Municipal nº 8.466/2005. Com proventos proporcionais e sem direito à paridade, pagos mensalmente no valor bruto atualizado de **R\$ 2.443,85** (dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), assim discriminados:

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV